



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 122 /12 – CECE

Denomina Rua Arnaldo Antonio Portaluppi os logradouros não cadastrados conhecidos como Rua Um Vila Mato Sampaio, Rua Doze Vila Mato Sampaio e Rua Quatorze Vila Mato Sampaio, localizados no Bairro Bom Jesus.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

Conforme Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 10, não há impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

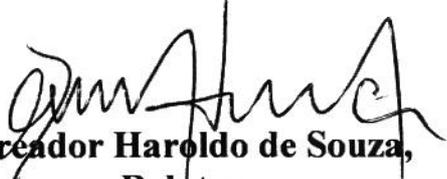
A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, fl. 12, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude reconhece o valor desta homenagem e registra o mérito da matéria.

É o relatório, em síntese.

Isso posto, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 20 de agosto de 2012.


**Vereador Haroldo de Souza,
Relator.**



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

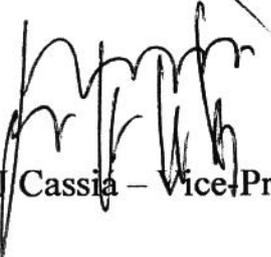
Fl 193
PROC. Nº 1479/12
PLL Nº 113/12
Fl. 2

PARECER Nº 322 /12 – CECE

Aprovado pela Comissão em 30-10-12


Ver. Professor Garcia – Presidente

Verª Sofia Cavedon


Ver. DJ Cassia – Vice-Presidente


Ver. Tarciso Flecha Negra